



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 508/2023/SGP - Manaus, 19 de julho de 2023.

Autorizo, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz LUCAS PASQUALI VIEIRA desempenhar suas funções em regime de teletrabalho especial na Cidade de Porto Alegre/RS até ulterior deliberação do E. Tribunal Pleno.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as informações constantes do E-SAP DP 11899/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz LUCAS PASQUALI VIEIRA, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar em regime de teletrabalho na cidade de Porto Alegre/RS, até ulterior deliberação do E. Tribunal Pleno em sessão administrativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região